



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 661/2017

Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para avaliar e elaborar relatório que subsidie posicionamento do COREN/RJ acerca do uso de ocitocina sintética como indicador da qualidade de assistência obstétrica.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado no Despacho nº 296/2017, de 18/07/2017 – Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD 195/2017 de 30/01/2017;
- 4) O deliberado pela ROP 509^a ocorrida em 25/04/2017;

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para avaliar e elaborar relatório que subsidie posicionamento do COREN/RJ acerca do uso de ocitocina sintética como indicador da qualidade de assistência obstétrica.

- 1) Conselheira Rosângela da Silva Santos – COREN/RJ nº 10.415-ENF, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Sabrina Lins Seibert Rocha – COREN/RJ nº 155.072-ENF, na qualidade de Membro;
- 3) Zuleide Alzira de Santana Aguiar – COREN/RJ nº 47.601-ENF, na qualidade de Membro;
- 4) Carla Luzia França Araújo – COREN/RJ nº 45.110-ENF, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro